CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 001 / ELEIÇÃO CMDCA GESTÃO 2025-2027

"Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Alexânia/GO, para a Gestão 2025/2027."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Alexânia/GO torna público o Edital de Chamamento do Processo Eleitoral para a Representação da Sociedade Civil, para Gestão 2025/2027, nos termos da Lei Municipal nº. 1.328/2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo eleitoral para a representação da sociedade civil, gestão 2025/2027 do CMDCA do Município de Alexânia/GO, dar-se-á conforme prevê a Lei Municipal nº. 1.328/2015, no uso das competências que lhe são conferidas em Assembleia especialmente convocada para este fim, cujo Edital será afixado no site da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, sob a fiscalização do Ministério Público.

1.2 A Assembleia Eleitoral para a Representação da Sociedade Civil realizar-seá em Alexânia/GO, no dia 10 de março de 2025, às 9h, e será realizado no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Avenida 15 de novembro número 06 área especial, Alexânia/GO.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 A verificação do atendimento aos critérios de inscrição e a aferição da documentação apresentada pelas Instituições serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral, composta por:

I — Coordenadora: Stephane Pereira de Souza

II — Relatora: Emilly Plácido de Souza.

- III Secretária: Andreia Maria Pereira
- 2.2 A Comissão Eleitoral coordenará o processo até a instalação da Assembleia de Eleição, com base nos critérios estabelecidos neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

- 3.1 Participarão com direito a voz e voto na respectiva Assembleia Eletiva os representantes das Entidades e/ou Organizações da Sociedade Civil de âmbito municipal que:
- I comprovar estar em pleno funcionamento há pelo menos dois (2) anos no município de Alexânia/GO;
- II executem programas ou serviços sociais destinados a crianças ou adolescentes na área de atendimento, defesa ou natureza científica e estejam regularmente inscritas e registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA e/ou Conselhos Setoriais de sua localidade.
- 3.2. No ato da inscrição, o (a) responsável pela instituição deverá fazer a inscrição (conforme anexos IV e V) indicando 01 (um/a) delegado (a) com direito a voz e 04 (quatro) votos e 01 (um/a) candidato (a) com direito a voz e 01 (um) voto.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o Processo Eleitoral para a Representação da Sociedade Civil, para Gestão 2025/2027, no CMDCA, serão realizadas por formulário eletrônico disponível em anexo e deverão ser enviados no endereço eletrônico luiguey.cotrim@alexânia.go.gov.br no período de três (03) dias a partir da data de publicação deste edital.

No ato da inscrição deverão ser enviados os seguintes documentos:

- a) cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- b) declaração de funcionamento conforme Anexo II deste edital, assinado pelo representante legal da entidade ou organização, conforme modelo;
- c) relatório de atividades, conforme Anexo III, deste edital, referente aos dois anos, assinado pelo representante legal;

- d) cópia do Estatuto Social da entidade ou organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;
- e) cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- f) requerimento de habilitação, conforme Anexo I deste edital, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização, ou um de seus representantes legais e pelo(a) candidato(a)designado(a), no qual esteja indicada sua condição como habilitada a designar candidato(a) e por qual segmento;
- g) endereço completo, telefone, e-mail da entidade ou organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil, conforme Anexo I deste Edital;
- h) formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme Anexo IV deste Edital;
- i) cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita.
- 4.2 Os documentos solicitados deverão ser anexados ao formulário de inscrição em formato PDF.
- 4.3 As entidades e/ou órgãos que preencham os requisitos dos artigos 3 e 4 deste Edital, poderão se inscrever conforme estabelecido neste Edital.

5. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO

- 5.1 O resultado das inscrições será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO https://www.alexania.go.gov.br
- 5.2 Poderá ser interposto recurso que verse sobre o resultado da habilitação das inscrições à Comissão Eleitoral por meio do endereço eletrônico e-mail: luiguey.cotrim.go.gov.br até o dia 27 de fevereiro de 2025.

5.3 O resultado final das inscrições, após a análise de recursos, será divulgado pela Comissão Eleitoral publicado no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO https://www.alexania.go.gov.br até o dia 28 de fevereiro de 2025.

6. DA ASSEMBLEIA ELETIVA

- 6.1 A Assembleia de Eleição será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida 15 de novembro número 06 área especial no dia 27 de fevereiro de 2025, com início às 9h e terá dois momentos:
- I Instalação da Assembleia pela Presidência do CMDCA.
- II Composição da Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição.
- 6.2 A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição terá como atribuições:
- I fazer a leitura e aprovação do Regimento Interno da Assembleia de Eleição, elaborado pela Comissão Eleitoral e aprovado previamente pela plenária do CMDCA;
- II proceder a votação, conforme Regimento Interno aprovado;
- III coordenar o processo de apuração;
- IV fazer a leitura e aprovação da Ata da Assembleia de Eleição;
- V decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais e Resoluções do CMDCA sobre a matéria.
- 6.3 Terminada a Assembleia de Eleição, a Mesa Coordenadora proclamará o resultado fazendo a leitura da Ata aprovada, contendo a relação das pessoas físicas eleitas titulares e suplentes, constando, ainda a fiscalização do Ministério Público em todo o processo.
- 6.4 Em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.328/2015, serão eleitos(as) 04 (quatro) Representantes Titulares e 04 (quatro) suplentes.
- 6.5 Os 04 (quatro) Representantes mais votados (as) serão titulares, e os 04 (quatro) seguintes, por ordem de votação, serão suplentes dos demais, junto ao CMDCA.

- 6.6 Em caso de empate nas últimas colocações serão escolhidos os representantes das entidades com mais tempo de registro e inscrição no CMDCA e/ou outros Conselhos Setoriais de sua localidade.
- 6.7 Não havendo número suficiente de entidades inscritas, poderão as mesmas indicar dois representantes, um para a titularidade e outro para a suplência.
- 6.8 A Mesa Coordenadora da Assembleia de Eleição entregará à Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA do Município de Alexânia/GO a relação das organizações da sociedade civil, juntamente com seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes, para publicação no site da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.

7. DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 7.1 A nomeação dos(as) conselheiros eleitos(as), da sociedade civil e dos governamentais designados pelos respectivos titulares das pastas deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico e no site da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.
- 7.2 A posse dos Conselheiros eleitos e designados pelo poder público municipal, titulares e suplentes, para o biênio 2025/2027, dar-se-á em assembleia própria, no dia 12 de março de 2025, com horário previsto para as 10h conforme cronograma anexo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Serão consideradas de âmbito municipal as entidades e/ou organizações que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos no município de Alexânia/GO;
- 8.2 Informações adicionais sobre este edital poderão ser obtidas junto a Comissão Eleitoral, pelo e-mail: luiguey.cotrim@alexânia.go.gov.br e pelo contato: (62) 3336-3354
- 8.3 Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

9. DO CRONOGRAMA

17/02/2025 a 19/02/2025: Prazo para apresentar pedido de habilitação/inscrição juntamente com a documentação exigida no Edital de Chamamento n.º 01/2025 – CMDCA, perante a Comissão Eleitoral para entidades e/ou organizações da Sociedade Civil, via formulário eletrônico disponível no endereço: https://www.alexania.go.gov.br

20/02/2025 Prazo para análise dos pedidos de habilitação/inscrição para entidades e/ou organizações da Sociedade Civil.

21/02/2025 Publicação no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (https://www.alexania.go.gov.br/) da relação dos representantes das entidades e/ou organizações da Sociedade Civil habilitadas ou não.

24/02/2025 a 27/02/2025 Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.

06/03/2025 Prazo para julgamento de recursos apresentados.

07/03/2025 Publicação no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (https://www.alexania.go.gov.br/) do Ato de Homologação da relação de representantes das entidades e/ou organizações habilitadas para o processo eleitoral.

10/03/2025 Assembleia de Eletiva.

11/03//2025 Prazo final para Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CMDCA.

Candreia Maria Pereva

12/03/2025 Posse dos Conselheiros(as) do CMDCA para Gestão 2025/2027.

Andreia Maria Pereira

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Do Município de Alexânia/GO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO

À Comissão Eleitoral Fundamentado no disposto nos artigos 3 e 4 do Edital de Chamamento nº 01/2025 — CMDCA venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA, junto à Comissão Eleitoral.

Entidades e/ou organizações (que executem programas ou serviços sociais destinados a crianças ou adolescentes na área de atendimento, defesa ou natureza científica):

Presidente:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:()
Endereço Eletrônico:
Referência para contatos (nome e qualificação e telefone):
Habilitação1:
*Condição:
() Delegado (a)

() Habilitar para designar candidato(a)
*Segmento:
() Entidades que executam programas ou serviços sociais destinados a crianças ou adolescentes
() Entidade e/ou organização de defesa de direitos
(Local),de, de 2025
(assinatura do (a) Presidente ou seu Representante legal) (identificação e qualificação de quem assina o documento)
(assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto delegado)
1 Campos com preenchimento obrigatório (*) e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento, bem como na condição de delegada ou habilitada para designar candidato(a).
(assinatura e identificação da pessoa física designada a participar enquanto delegado)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Do Município de Alexânia/GO

Entidades e/ou Organizações da Sociedade Civil (a que se referem os incisos I

Δ	N	EXO	II
$\overline{}$	ıv	$-\Lambda U$	ы

Endereço

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

e II do Inciso3.1 do Edital de Chamamento nº 01/2025 – CMDCA)
DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, que o/a (nome da entidade/organização), com sede (endereço), na cidade de
(nome do Município) Estado (UF), portadora do CNP. nº, está em pleno e regular funcionamento, desde (data de
fundação)/, cumprindo regularmente as suas finalidades
estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de/
//, constituída dos seguintes membros, de acordo com Ata de eleição e posse: Presidente:
Nome completo:
Nº do RG: Órgão expedidor:/ CPF: Endereço Residencial:

eletrônico:

Vice-presidente:		
Nome completo:		
Nº do RG: Endereço eletrônico:	Órgão expedidor:/ Endereço R	CPF Residencial
Secretário(a):		
Nome completo:		
N° do RG:	Órgão expedidor:	/
CPF:		esidencial:
Endereço		
		eletrônico:
Nome completo:		******************
Nº do RG:		
	Jigao expedidor:/ .	CPF:
Endereço		eletrônico:
DECLARO, em complemento, que	a entidade e/ou organizaçã	ão acima
identificada desenvolve suas atividade	s institucionais, há no mínimo c	dois anos,
no município de Alexânia/GO		
(Local), d	e, de 2025	
(assinatura do (a) Presidente ou seu Re	epresentante legal)	

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Do Município de Alexânia/GO

ANEXO III

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Entidades e/ou Organizações da Sociedade Civil (a que se referem os incisos I e II do Inciso 3.1 do Edital de Chamamento nº 01/2025 – CMDCA)
Entidade/Organização:
Presidente:
As atividades referem-se ao período de

(Local) de de 2025

(assinatura do/a Presidente ou se Representante legal)

(identificação e qualificação de quem assina o documento)

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Do Município de Alexânia/GO

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE DESIGNAÇÃO

(a que se refere o art. 4º do Edital de Chamamento nº 01/2025 - CMDCA)

À Comissão Eleitoral,	
Conforme disposto no Edital de Chamamento nº 01/2025 - CMDCA ver designar o (a) senhor	(a)
para a gestão 2025/2027, na condição de habilitar para designar delegado (a	oral
Declaro que o (a) designado(a) participa das atividades desta entidade enquanto	
Representante:	
Nome comple:	to:
№ do RGCPF:	
Título de Eleitor:	
Telefone: () E-mail:	

(Local)	, de	de 2025	
(assinatura do/a Pro	esidente ou se Repre	esentante legal)	*
(identificação e qua	alificação de quem as	sina o documento)	
	<u> </u>		

Assinatura da pessoa designada